



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 24/2019

1. Identificação	Processo: 00190.110178/2019-96
TÍTULO	
Pesquisa e adequação do material elaborado no âmbito do Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania – UPT e do desenvolvimento da 2ª etapa do Game da Cidadania, ambos compatíveis com a plataforma AVAMEC, projetos sob atribuição da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC).	
OBJETO DA DESPESA	
<p>O presente instrumento tem por objeto a descentralização de recurso entre a Controladoria-Geral da União e a Universidade de Goiás (UFG) para o desenvolvimento de soluções para pesquisa e desenvolvimento de recursos educacionais digitais, a ser realizado pelo Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais, especificamente, pesquisa e adequação do material elaborado no âmbito do Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania – UPT e pesquisa, desenvolvimento, manutenção e hospedagem da 2ª etapa do Game da Cidadania, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Programa Um Por Todos:<ul style="list-style-type: none">- Pesquisa e desenvolvimento de soluções para adequar e distribuir, pelo AVAMEC, conteúdos digitais para uso <i>off-line</i> por estudantes e professores da rede de ensino que possuem cadastro e acesso gratuito ao AVAMEC.- Pesquisa e desenvolvimento de soluções para acesso aos conteúdos, módulos e jogos, disponibilizados no AVAMEC, via aplicativo para <i>smartphones</i> e <i>tablets</i> android.	

-Utilização dos serviços de acessibilidade do AVAMEC nos conteúdos digitais da CGU voltados para professores e alunos da rede de ensino, inclusa adequação dos conteúdos de acordo com a seleção de conteúdos realizada em conjunto pela equipe da CGU e LabTIME/UFG.

- **Game da Cidadania:**

- Pesquisa e desenvolvimento da segunda etapa do Game da Cidadania, com o objetivo de ampliar os resultados alcançados junto ao público adolescente, utilizando-se tecnologias adequadas para os computadores da rede pública de ensino, por meio de versão *online* e *off-line*, e com total integração ao Sistema de Concursos da CGU.

- Desenvolvimento de ferramentas de integração das fases do Game ao sistema Concursos mantido pela CGU, conforme orientações técnicas da CGU.

- Hospedagem e manutenção do Game durante o período de desenvolvimento e utilização no Programa Um porto Todos e Todos por Um! Conforme definido em cronograma de marcos.

2. UG/Gestão Descentralizadora e UG/Gestão Receptora

UG/GESTÃO DESCENTRALIZADORA:

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Razão Social: Controladoria-Geral da União - CGU				2. CNPJ: 26.664.015/0001-48		
3. Endereço: Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco A Edifício Darcy Ribeiro				4. Bairro: Asa Sul		5. Município: Brasília
6. UF: DF	7. CEP: 70070-905	8. DDD: (61)	9. Telefone: (61) 2020-7002	10. E-mail: cgu.dgi@cgu.gov.br	11. Cód. Unid. Gestora: 370001 - DGI/CGU	12. Cód. da Gestão: 00001

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Nome do Representante Legal: Vivian Vivas	2. CPF: 076.290.637-50
--	------------------------

3. Endereço: Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco A Edifício Darcy Ribeiro					4. Bairro: Asa Sul	5. Município: Brasília
6. UF:	7. CEP: 70070-905	8. DDD: (61)	9. Telefone: 2020-7002	10. E-mail: cgu.dgi@cgu.gov.br	11. N° da Cédula de Identidade: 10.555.050-3	
12. Data da Emissão: 11/01/2008		13. Órgão Expedidor: DETRAN/RJ		14. Matrícula: 15384055	15. Cargo: Diretora de Gestão Interna	
UG/GESTÃO RECEBEDORA:						
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA						
1. Razão Social: Universidade Federal de Goiás (UFG)				2. CNPJ: 01.567.601/0001-43		
3. Endereço: Campus II Samambaia				4. Bairro: -		5. Município: Goiânia
6. UF: GO	7. CEP: 74.691-300	8. DDD: (62)	9. Telefone: 3521-1123	10. E-mail: ebrasil@ugf.br	11. Cód. Unid. Gestora: 153052	12. Cód. da Gestão: 15226
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA						

1. Nome do Representante Legal: Edward Madureira Brasil				2. CPF: 288.468.771-87	
3. Endereço: Campus II Samambaia				4. Bairro: CAMPUS II	
5. Município: Goiânia					
6. UF: GO	7. CEP: 74.691-300	8. DDD: (62)	9. Telefone: 3521-1123	10. E-mail: ebrasil@ufg.br	11. N° da Cédula de Identidade: 1035570
12. Data da Emissão: 25/04/1978		13. Órgão Expedidor: SSPGO		14. Matrícula: 1035570	15. Cargo: Reitor

3. Base Legal (Legislação Básica e Complementar)

Decreto nº 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e suas alterações; e Lei nº 8.666/1993, no que couber; e Portaria conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012. Diretriz 001/2009 da Secretaria Executiva da Comissão Gestora do SICONV, convalidada em 24/06/2010. Lei nº 13.844/2019, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019; e Lei Complementar nº 101/2000.

4. Justificativa

Trata-se da proposta de assinatura de Termo de Execução Descentralizada – TED entre a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais da Universidade Federal de Goiás (LabTIME/UFG), com vistas à pesquisa e adequação do material elaborado no âmbito do Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania – UPT e à pesquisa, desenvolvimento, manutenção e hospedagem da 2ª etapa do Game da Cidadania, ambos compatíveis com a plataforma AVAMEC, em consonância com parceria técnica vigente entre esta CGU e o Ministério da Educação (MEC). Além disso, o Game da Cidadania deverá ser compatível e integrado também com o Sistema de Concursos da CGU.

Tais atividades se inserem em um conjunto de ações de capacitação e gestão do conhecimento voltadas para o público infante-juvenil, conhecido como “Educação Cidadã”, executadas no âmbito da Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social – CFECS, unidade da Diretoria de Transparência e Controle Social – DTC da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção – STPC.

De acordo com o estabelecido no Art. 16 do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, compete à STPC formular, coordenar, fomentar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social no Poder Executivo federal. Além disso, o Art. 17, em seus incisos IV e VII, especifica que é atribuição da DTC propor e coordenar a realização de ações que estimulem a participação dos cidadãos no controle social e promover a valorização do comportamento ético e do exercício da cidadania junto a crianças e jovens, respectivamente.

Os pilares desse eixo temático estão voltados para a formação de valores e o reforço positivo de comportamentos éticos nos indivíduos e tem por objetivo formar cidadãos mais conscientes do papel que podem e devem exercer, reduzindo a tolerância ao comportamento ilegal e amoral.

Dentre dessa perspectiva, uma das ações desenvolvidas foi o Programa “Um por Todos e Todos por Um! Pela Ética e Cidadania”. Trata-se de um Programa de caráter artístico-pedagógico, desenvolvido em parceria com o Instituto Cultural Maurício de Sousa, dirigido inicialmente a crianças e jovens do ensino fundamental e que prevê a participação de educadores, das famílias e da comunidade como um todo, tendo a escola como núcleo principal do desenvolvimento das ações.

O objetivo do Programa é despertar o senso de cidadania, de ética, de união e de responsabilidade na comunidade escolar e familiar. Visa disseminar, de forma lúdica, com a ajuda dos personagens da Turma da Mônica, valores relacionados à participação social, democracia, autoestima, respeito à diversidade, responsabilidade cidadã e interesse pelo bem-estar coletivo.

Implantado em uma ação piloto em 2009, o Programa foi aplicado em 61 escolas de todo o País, com a capacitação de 180 profissionais. Servidores da CGU e Coordenadores de Ensino da rede de educação atuaram como multiplicadores, transmitindo o conhecimento adquirido a 600 professores das escolas participantes que, por sua vez, ministraram o conteúdo do Programa a aproximadamente 18.000 estudantes. Tendo sido muito bem aceito e avaliado pela comunidade escolar, por meio do monitoramento realizado pela CGU, em 2011, o Programa foi aplicado em 500 escolas. Por dificuldades orçamentárias não houve aplicação em 2012 e 2013.

Em 2014, a fim de ampliar o acesso ao Programa, a CGU publicou a Portaria nº 2.308/14, que regulamentou a iniciativa e permitiu a adesão ao Programa por entes governamentais (Prefeituras e Estados) e entidades privadas de ensino. Ainda em 2014, mediante atuação conjunta com o MEC, foi possível imprimir e distribuir o material didático para 1.049 escolas, alcançando 92.000 alunos e capacitando mais de 3.000 professores.

No exercício de 2015, uma parceria entre CGU, MEC e Ministério da Justiça – MJ viabilizou a impressão de 250.000 kits de material didático para aplicação em escolas selecionadas, de forma que em 2016, participaram do Programa mais de 148.000 alunos, 6.283 professores e 1.857 escolas. Já em 2017, participaram do Programa 1.304 escolas, 3.905 professores e mais de 94.000 alunos.

Todas as edições do Programa foram monitoradas pela CGU. As avaliações realizadas no âmbito da comunidade escolar demonstraram um alto índice de aprovação pelos educadores e de aceitação pelos estudantes. Nas avaliações, os educadores solicitaram a ampliação do Programa para os demais anos do Ensino Fundamental.

Em vista da relevância do assunto e a partir do colhimento de depoimentos de educadores e estudantes participantes do Programa, não restaram dúvidas de que a continuidade dessa iniciativa, que trata a ética como valor essencial no processo de educação e de transformação social, é fundamental para a mudança que se busca, qual seja, a concretização de valores éticos sociais na formação de cidadãos.

Por esse motivo, em 2018, foi publicada a Portaria nº 1.840/2018, permitindo que parceiros públicos ou privados pudessem aderir ao programa desde que assumam responsabilidades de financiamento, captação de escolas, impressão, logística e aplicação. Além disso, uma nova parceria firmada com o MEC vem buscando a expansão do Programa, por meio da produção de materiais didáticos alinhados aos objetivos gerais e específicos da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e contemplando os temas afetos à Ética e à Cidadania.

Não obstante todos os esforços indicados, é necessário avançar na questão da acessibilidade ampla e irrestrita ao conteúdo desenvolvido em parceria com o Instituto Cultural Maurício de Sousa, considerando especialmente que se encontra vigente o Acordo de Cooperação Técnica nº 45/2018, celebrado entre a CGU e o MEC, tendo por objeto o estabelecimento de mecanismos de cooperação com o objetivo de ampliar as ações de educação cidadã, notadamente aquelas voltadas aos estudantes do ensino fundamental, a fim de disseminar, entre o público infante-juvenil, valores e padrões éticos de conduta na comunidade escolar, na família e na sociedade.

Para tanto, identificamos a possibilidade de adequar o material didático elaborado no âmbito do Programa UPT para disponibilização no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação – AVAMEC, o qual é amplamente acessado e utilizado pela rede de ensino pública, bem como alcança a sociedade em geral, vez que seu conteúdo é de livre acesso e gratuito.

Dentro ainda dessa perspectiva, de despertar nos estudantes o interesse por assuntos relacionados ao controle social, à ética e à cidadania, outra vertente desenvolvida no âmbito das ações de Educação Cidadã foi o Game da Cidadania.

O Game da Cidadania, fruto de parceria realizada entre a CGU e o Projeto Diálogos Setoriais do então Ministério do Planejamento, é uma atividade *gamificada* realizada em plataforma virtual da CGU que tem como objetivo estimular a reflexão e a conduta ética e cidadã entre o público adolescente e jovem, no intuito de desenvolver a consciência crítica sobre pequenos atos de corrupção que, muitas vezes, passam despercebidos no dia a dia ou são considerados normais pela sociedade.

Essa atividade foi implementada formalmente pela publicação da Portaria nº 1.843, de 30 de maio de 2019, oportunidade em que foram divulgados o regulamento e as etapas de execução da 1ª edição do Game da Cidadania. A proposta é que adolescentes e jovens de todo o país, com idade entre 12 e 17 anos possam participar das fases do jogo e finalizem a atividade com a produção de vídeo educativo abordando a temática “1 minuto de cidadania”, fomentando a discussão, nessa faixa etária, de valores éticos e morais no dia a dia dos cidadãos, sendo que os 10 melhores vídeos receberão prêmios de acordo com as regras estabelecidas no normativo.

Conforme registrado, o Game da Cidadania está em sua primeira edição. Além disso, a parceria indicada com o Projeto Diálogos Setoriais foi finalizada com a implantação da etapa inaugural do jogo. Assim, necessário se faz a continuidade do desenvolvimento da atividade para fins de lançamento das próximas edições, as quais envolverão o desenvolvimento de novos contextos e novas funcionalidades no jogo.

A 1ª edição do Game da Cidadania foi desenvolvida em HTML, porém não apresenta interatividade, nem áudio ou movimento, motivo pelo qual entende-se que o próximo jogo, com novas histórias, deve ser atrativo para o público adolescente. Nesse sentido, a pesquisa e o desenvolvimento da 2ª edição do Game buscam discutir novos elementos digitais que ampliem os resultados alcançados com a 1ª edição, aumentando o alcance do público jovem e gerando novos fatores de observação e aprendizado sobre o público.

Esta pesquisa, no que se refere ao Game da Cidadania, prevê desde a concepção da nova versão do Game, recursos e mídias a serem utilizados, acompanhamento da edição, encerrando-se com a consequente avaliação dos resultados alcançados com o público a partir do produto disponibilizado. Diante desse contexto, o ciclo de pesquisa e desenvolvimento da 2ª etapa do Game de Cidadania exige as habilidades e *expertise* apresentados pelo LabTIME no que se refere a inovações em mídias educacionais. Cabe ressaltar que será fundamental que o Game seja plenamente integrado ao Sistema de Concursos da CGU, por onde os alunos serão inscritos e por onde os resultados da etapa serão publicados.

Em sentido similar ao já exposto acerca da ampliação da acessibilidade do conteúdo didático do Programa UPT, identificamos também a oportunidade de tornar o Game da Cidadania compatível com a plataforma AVAMEC, o que possibilitaria um ganho de escala de acessibilidade ao jogo, vez que, conforme registrado, o AVAMEC é o Ambiente Virtual de Aprendizagem oficial do Ministério da Educação, cuja plataforma é acessada em larga escala pela rede pública de ensino.

Para tanto, visando a continuidade de atividades voltadas para essas faixas etárias de jovens, com o objetivo específico de ampliação das ações de Educação Cidadã da CGU, o presente TED abrangerá a pesquisa e adequação do material elaborado no âmbito do Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e

Cidadania – UPT, bem como a pesquisa e o desenvolvimento da 2ª etapa do Game da Cidadania.

Consideradas as necessidades indicadas, cumpre registrar que a presente proposta de TED está alinhada com o previsto no Planejamento Estratégico da CGU, em especial, com o objetivo estratégico 9: Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão, detalhado na iniciativa 9.1: Ampliar as ações de estímulo à ética, cidadania e controle social, em especial para o público infanto-juvenil.

Cabe ressaltar que a opção pelo LabTIME da UFG se justifica pela expertise, experiência e estrutura do Laboratório na produção de tecnologias educacionais digitais. Adicionalmente, o fato de o LabTIME já desenvolver projetos com a Administração Pública contribuirá para a agilidade e qualidade do resultado do trabalho, sendo que atualmente é o responsável pela plataforma AVAMEC, conforme restará demonstrado nas informações seguintes, inclusive com documentação comprobatória de contratação dos serviços desse ambiente virtual pelo Ministério da Educação.

Sobre o assunto, registre-se ainda que o Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais da Universidade Federal de Goiás (LabTIME/UFG) pesquisa e desenvolve soluções tecnológicas que podem ser utilizadas para a produção de ambientes virtuais de aprendizagem, portais educacionais, tecnologias para a produção e distribuição de conteúdos educacionais para dispositivos móveis e ambientes educacionais corporativos, pesquisa e desenvolvimento de objetos educacionais na forma de games e outras linguagens interativas digitais.

Com o Ministério da Educação, o LabTIME da UFG tem desenvolvido pesquisas e prospecções de tecnologias desde 2006. O LabTIME/UFG, em parceria com o FNDE/MEC, vem sendo responsável pela prototipação de ferramentas para AVAs e portais educacionais, tecnologias para produção e distribuição de conteúdo educacionais para dispositivos móveis e ambientes educacionais corporativos.

Por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, vem desenvolvendo projetos que buscam contribuir com a implementação de programas governamentais, na execução de políticas públicas educacionais. Por meio dessas parcerias, foram desenvolvidos o novo e-proinfo, o novo banco internacional de objetos de aprendizagem BIOE, o sistema de gestão e distribuição dos *Tablets* Educacionais, a Loja de aplicativos do Ministério da Educação, cursos de formação para professores da rede pública de ensino sobre tecnologias digitais, Projeto Aluno Integrado - curso de extensão a distância para alunos da rede pública de ensino, certificando mais de 100 mil alunos. Coordenou a formação de professores na implementação do PROUCA no Estado de Goiás, realizou o desenvolvimento e oferta de curso de capacitação para o corpo técnico do FNDE sobre gestão do conhecimento institucional.

Atualmente o LabTIME/UFG possui uma estrutura de produção audiovisual digital, como sistema de captura de movimento de 40 câmeras, infraestrutura para produção de cinema e games. Nos novos projetos produz recursos educacionais interativos e gameificados utilizando tecnologias de ponta e múltiplas linguagens como a cinematográfica, atores virtuais em estúdio de captura, games, simuladores, além de contribuir na evolução das soluções propostas em parcerias anteriores, oferta curso piloto para programação e desenvolvimento de games para alunos e professores da rede pública de ensino Nacional, pesquisa e desenvolve cursos sobre os programas do FNDE.

Desta forma, cabe destacar que o LabTIME/UFG possui toda a infraestrutura necessária para desenvolver os produtos deste plano de trabalho desde a concepção, implementação e disponibilização durante todo o ciclo de vida da pesquisa. Esta medida assegura o monitoramento em tempo real do Game, garantindo disponibilidade no uso das ferramentas e constante observação até a avaliação dos resultados alcançados.

Para a CGU, o LabTIME da UFG já desenvolveu cursos à distância e vídeos educativos institucionais no âmbito de projetos de formação, capacitação e fomento de assuntos ligados à área de educação cidadã, cujos produtos foram entregues e atenderam os prazos e os objetivos estabelecidos no Termo de Execução Descentralizada nº 16/2018 e se encontram publicados para acesso amplo e irrestrito de seus conteúdos, inclusive na plataforma AVAMEC.

Nesse contexto, conforme já mencionado, considerando a parceria vigente entre CGU e MEC que tem por objeto o estabelecimento de mecanismos de cooperação com o objetivo de ampliar as ações de educação cidadã, **bem como que atualmente o Labtime da UFG é o responsável pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem do MEC, sendo a única instituição que possui acesso ao código do AVAMEC para realizar adequação e integração de tecnologias**

digitais, consoante TED nº 6.258/2017 e respectivo Plano de Trabalho formalizados entre o MEC e a UFG, documentos devidamente instruídos no processo, entende-se pertinente e oportuna a presente proposta do Termo de Execução Descentralizada.

Resta importante frisar que o recurso orçamentário e financeiro a ser transferido para a UFG deve sair do TED 7085/2018, cuja vigência se estende até 2021, fruto ainda do Acordo de Cooperação Técnica nº 45/2018, o qual prevê a descentralização orçamentária/financeira do MEC para a CGU no montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) por ano.

De fato, neste exercício já houve a descentralização orçamentária do montante indicado à CGU. Portanto, o TED ora proposto será custeado com os recursos descentralizados pelo MEC para fins de ampliação das ações de Educação Cidadã, atendendo, desse modo, as finalidades a que se destinam.

Para assegurar o alcance dos resultados da pesquisa, os produtos do plano de trabalho, documento anexo, serão concebidos, implementados e ofertados durante todo o ciclo da pesquisa em ambiente computacionalmente gerido e administrado pelo LABTIME como forma de assegurar o monitoramento em tempo real necessário para garantir disponibilidade do uso das ferramentas e constante observação dos resultados alcançados.

5. Relação Entre as Partes

DESCRIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES

Compete à Controladoria-Geral da União:

- a) orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar, em conjunto com a UFG, o processo de planejamento e execução das ações objeto deste Termo;
- b) prestar as informações que detenha por força do exercício de suas competências e atribuições, bem como as que são relevantes para a execução do objeto deste Termo;
- c) acompanhar a execução do Plano de Trabalho para prevenir irregularidades e antever ajustes necessários à garantia da adequação e da qualidade dos serviços previstos;
- d) acompanhar a execução física e financeira desse Termo de Execução Descentralizada;
- e) efetuar o destaque orçamentário e os repasses financeiros destinado à execução do objeto deste Termo, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho;
- f) providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura e registrar o Termo no Siafi;
- g) prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Compete à Universidade Federal de Goiás:

- a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;

- b) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- c) permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- d) observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem a forma de execução da ação a que os créditos estiverem vinculados;
- e) manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- f) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- g) emitir o relatório descritivo de cumprimento do objeto proposto;
- h) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;
- i) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto do termo;
- j) solicitar ao gestor do projeto, quando for o caso, a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto em até quinze (15) dias antes do término previsto no termo de execução descentralizada, ficando tal prorrogação condicionada à aprovação por aquele;
- l) apresentar relatório de execução físico-financeira até 60 (sessenta) dias após o final da vigência deste Termo.

6. Estimativa Orçamentária

DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

Programa de Trabalho/Projeto/ Atividade	Fonte	Plano Interno	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
12.368.2080.0509.26298.0001	8108000000	GBB11B0105N	33.90.39	R\$ 240.000,00
TOTAL				

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00) – DESCENTRALIZADOR (CASO NECESSÁRIO)

Nº de Parcelas	Mês da Liberação	Valor Total	Período de Execução
1	Parcela única	240.000,00	
TOTAL			

7. Disposições Finais

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre os partícipes de forma expressa.

O presente Termo poderá ser rescindido pelos partícipes, a qualquer tempo, por acordo entre si, nos termos do que dispõe o art. 43, XVII, da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507, de 2011.

O presente Termo tem vigência de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir da data de assinatura.

8. Data e Assinatura e da Publicação

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2019.

_____, ____ de _____ de 2019.

Vivian Vivas
Diretora de Gestão Interna

Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 06/11/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Usuário Externo**, em 08/11/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1306239 e o código

CRC 60AB0A2E

Referência: Processo nº 00190.110178/2019-96

SEI nº 1306239

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de MEDICAMENTOS para este INC. Detentoras do Registro: Ata nº 418/2019, AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI, no item, 10 perfazendo o total de R\$ 49.945,32 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Vigência: 08/11/2019 a 08/11/2020; Data da Assinatura: 08/11/2019; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 73/2018. Processo nº 33409.004274/2018-71.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 250059

Número do Contrato: 23/2018.

Nº Processo: 33409006051201687.

PREGÃO SISPP Nº 89/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 68558972000130. Contratado : G L S ENGENHARIA E CONSULTORIA -LTD.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 29/11/2019 a 29/11/2020. Valor Total: R\$554.400,00. Fonte: 6151000000 - 2019NE802631. Data de Assinatura: 08/11/2019.

(SICON - 11/11/2019) 250059-00001-2019NE800007

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 58/2019

O Diretor Geral do INC torna público aos interessados o resultado de julgamento da seguinte licitação: Pregão eletrônico nº 058/2019. Process nº33409.008468/2018-46. Objeto: aquisição de fios de sutura (diversos tipos e calibres), sendo as empresas vencedoras: POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA, DOCTORMED EQUIPAMENTOS E E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS.

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO

(SIDE - 11/11/2019) 250059-00001-2019NE080007

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2019 - UASG 250057

Nº Processo: 25057401424201710.

PREGÃO SRP Nº 15/2019. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 68726355000104. Contratado : NABOR SOUZA DOS SANTOS ORTOPEDIA -TECNICA. Objeto: Aquisição de material de consumo (AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES SOB MEDIDA), em favor da paciente Janaciara Gouveia Alves - PRONTUÁRIO: 105783. Fundamento Legal: Paragrafo Único, do Artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 16/10/2019 a 16/10/2020. Valor Total: R\$1.202,20. Fonte: 6151000000 - 2019NE801339. Data de Assinatura: 16/10/2019.

(SICON - 11/11/2019)

Ministério do Turismo

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
E COMPETITIVIDADE DO TURISMO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2014, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -SEPLANCTI. PROCESSO: 72031.008760/2019-27. OBJETO: "Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços dos Participes para dar continuidade às ações de descentralização das atribuições do MTur, por meio do Departamento de Regulação e Qualificação do Turismo, visando executar as funções de cadastramento e acompanhamento à fiscalização, este último, em caráter orientativo e educativo, com o intuito de sensibilizar os prestadores de serviços turísticos, na forma estabelecida na no artigo 44, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008". VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 31/10/2019, ALUIZER MALAB BARBOSA DO NASCIMENTO, Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo; ROSELENE SILVA DE MEDEIROS, Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR; JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO, Secretário de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI.

SECRETARIA NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017. Processo SEI nº: 72031.019175/2017-91 e 72031.004420/2017-65. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE. CNPJ: 92.816.560/0001-37 - Objeto do 6º Termo Aditivo: Visa prorrogar o prazo de vigência e disponibilizar recursos do FUNGETUR no valor total de R\$ 29.241.662,26 (vinte e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da nova vigência: 07/12/2019 a 06/12/2020.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A União, por intermédio do Ministério do Turismo, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Estruturação do Turismo, com base na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, e nas disposições normativas da Portaria MTur nº 75, de 20 de maio de 2015, e da Portaria MTur nº 166, de 12 de junho de 2019, informa que o prazo publicado em Diário Oficial da União - D.O.U na data de 31/10/2019, para a entrega da documentação de habilitação no CREDENCIAMENTO de instituições financeiras oficiais, pessoas jurídicas de direito público ou privado, integrantes do Sistema Financeiro Nacional, interessadas em atuar, na qualidade de agente financeiro do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, foi prorrogado para a data de 18/11/2019, as 17h. Os documentos deverão ser entregues, pessoalmente ou por via postal, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 3º andar, sala 358, Edifício Sede, CEP 70.065-900 - Brasília - DF.

ROBSON NAPIER BORCHIO
Secretário Nacional de Estruturação do Turismo

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 23/2019 - CGU (Proc. 00190.110178/2019-96)

PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU), com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A - Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF, Unidade Gestora: 370001 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG), Campus II Samambaia, Goiânia/GO, Unidade Gestora: 153052.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a descentralização de recurso entre a Controladoria-Geral da União e a Universidade Federal de Goiás para o desenvolvimento de soluções para pesquisa e desenvolvimento de recursos educacionais digitais a ser realizado pelo Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais, especificamente, pesquisa e adequação do material elaborado no âmbito do Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania - UPT e pesquisa, desenvolvimento, manutenção e hospedagem da 2ª etapa do Game da Cidadania.

RECURSOS: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 08 de novembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Vivian Dias, Diretora de Gestão Interna; pela Universidade Federal de Goiás, Edward Madureira Brasil, Reitor da Universidade Federal de Goiás.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

O Pregoeiro do Conselho Nacional do Ministério Público torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério menor preço por lote à empresa: VS DATA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (07.268.152/0004-61. Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados (proc. SEI 19.00.6321.0001486/2019-13).

MARCIEL RUBENS DA SILVA

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1921/2019

Termo de Credenciamento nº 1921/2019 celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e ANA ROSA FISCHER. Objeto: prestação de serviços de psicologia. Processo: 1.29.000.003141/2019-29. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2019NE000474, de 20/02/2019. Vigência: 22/10/2019 a 21/10/2024. Assinatura: pelo Credenciante, MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada, ANA ROSA FISCHER.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1922/2019

Termo de Credenciamento nº 1922/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e LUCIA DUARTE CARDIOCLÍNICA LTDA - EPP. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.14.000.001860/2019-38. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000115, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2019NE000027, de 10/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024, de 03/01/2019. Vigência: 22/10/2019 a 21/10/2024. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado MARIA LUCIA DUARTE.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1905/2019

Termo de Credenciamento nº 1905/2019 celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e LABORATÓRIO MONT'SERRAT LTDA. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 1.29.000.002674/2019-93. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2019NE000473, de 20/02/2019. Vigência: 09/10/2019 a 08/10/2024. Assinatura: pelo Credenciante, MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado, OSMAR LUIZ MAGALHÃES DE OLIVEIRA E JANAÍNA SCARTON.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral Espécie: Ata de Registro de Preços nº 034/2019-E. Processo nº 08191.021848/2019-01. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TERRAFAR HOSPITALAR EIRELI - ME; CNPJ: 12.762.841/0001-15. Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais odontológicos (ITENS 33, 34, 60 e 63), conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da Ata. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 49/2019. Vigência: 7/11/2019 até 6/11/2020. Valor Global: R\$ 4.955,60. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; CONTRATADA: ANDERSON LUÍS DA SILVA: Diretor. Data da assinatura: 7 de novembro de 2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral Espécie: Ata de Registro de Preços nº 034/2019-A. Processo nº 08191.021848/2019-01. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: AMP HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 16.698.619/0001-51. Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais odontológicos (ITEM 1), conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da Ata. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 49/2019. Vigência: 7/11/2019 até 6/11/2020. Valor Global: R\$ 2392,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; CONTRATADA: JOEL PAULO DE LIMA: Procurador. Data da assinatura: 7 de novembro de 2019.

